

INDICAÇÃO

INDICO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, QUATRO QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA INTEGRAÇÃO V (AVENIDA DO CONTORNO), ATRÁS DA ESCOLA MÁRIO DE CASTRO E DA ESCOLA MUNICIPAL GASTÃO DE MATOS MULLER, NO BAIRRO PEDRA 90, EM CUIABÁ – MT.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, QUATRO QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA INTEGRAÇÃO V (AVENIDA DO CONTORNO), ATRÁS DA ESCOLA MÁRIO DE CASTRO E DA ESCOLA MUNICIPAL GASTÃO DE MATOS MULLER, NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de reforçar a segurança viária na Avenida Integração V (Avenida do Contorno), no bairro Pedra 90, especialmente no trecho localizado atrás da Escola Mário de Castro e da Escola Municipal Gastão de Matos Muller, considerando o intenso fluxo de veículos e a alta velocidade praticada no local.

A situação tem gerado preocupação entre os moradores da região, principalmente em razão dos riscos enfrentados por pedestres, crianças e demais membros da comunidade escolar que transitam diariamente pela via.

Conforme relato de moradores, um veículo que trafegava em alta velocidade quase atropelou um morador e sua filha, de apenas 3 anos de idade, nas proximidades de uma das unidades escolares, passando entre um veículo estacionado e o pedestre, que se encontrava próximo ao meio-fio. O episódio evidencia a necessidade de adoção de medidas preventivas para reduzir a velocidade dos veículos e minimizar os riscos de acidentes.

A realização de estudo técnico é fundamental para avaliar as condições da via e verificar a viabilidade da implantação de dispositivos de redução de velocidade, em conformidade com as normas de trânsito vigentes, contribuindo para a proteção da vida e a segurança dos moradores, pedestres e usuários da



avenida. As fotografias e as coordenadas anexadas poderão auxiliar na identificação do trecho e na análise da solicitação.

Diante do exposto, solicitamos a realização de estudo técnico e, caso seja constatada a viabilidade, a implantação de, no mínimo, quatro quebra-molas, ou de outros dispositivos de redução de velocidade tecnicamente adequados, na Avenida Integração V (Avenida do Contorno), atrás da Escola Mário de Castro e da Escola Municipal Gastão de Matos Muller, no bairro Pedra 90, visando à prevenção de acidentes e à promoção de maior segurança para toda a comunidade, nesta Capital.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2026.

Baixinha Giraldele (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

